

## **RESOLUÇÃO 015/2010**

### **Cria e regulamenta a função de Assessor Acadêmico.**

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 17, incisos I e XI,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar e regulamentar a função de Assessor Acadêmico.

**Art. 2º** - A função de Assessor Acadêmico será exercida por profissional devidamente qualificado.

**Parágrafo Único** - A designação do ocupante da função de Assessor Acadêmico será feita pela Direção Acadêmica.

**Art. 3º** - São atribuições do Assessor Acadêmico:

- I- Realizar estudos de alto nível na sua área de especialidade e de interesse da Instituição;
- II- Planejar, executar e avaliar projetos e ações de extensão;
- III- Participar da elaboração de planos demandados pelos diversos setores acadêmicos;
- IV- Elaborar e supervisionar o desenvolvimento de projetos de avaliação institucional e de aprendizagem;
- V- Exercer atividades de gestão acadêmica;
- VI- Prestar orientação aos alunos nas suas necessidades acadêmicas.

**Art.4º** - A carga horária e a respectiva remuneração do Assessor Acadêmico serão definidas em ato próprio da Reitoria.

**Art.5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Indaial, 31 de março de 2010.



Prof. Dr. Malcon Anderson Tafner  
Reitor

*“Não basta saber, é preciso saber fazer”*